ACTA Nº 17/2000

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2000:

Aos dezassete dias do mês de Agosto de dois mil, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engª Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Dr. Manuel Albino Penteado Neiva e não compareceu inicialmente o senhor Vereador Franklin Veloso Fernandes Torres.

A senhora Vereadora Engª Maria Fernanda solicitou justificação para a falta dada às duas últimas reuniões, tendo a câmara municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar as mesmas justificadas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se verificando qualquer seguintes intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – quinze milhões duzentos e oitenta e três mil cento e um escudos e oitenta centavos (15.283.101$80); Depositado no Banco Português de Investimento – cinquenta e quatro milhões trezentos e

cinquenta e três mil seiscentos e oito escudos e setenta centavos (54.353.608$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito – cento e dezanove milhões quinhentos e setenta mil seiscentos e oitenta e nove escudos (119.570.689$00); Em cofre, na Tesouraria – trezentos e trinta e quatro mil cento e noventa e oito escudos (334.198$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – quarenta e três milhões duzentos e dezassete mil cento e doze escudos (43.217.112$00); Em cofre, na Tesouraria – noventa e um mil quinhentos e noventa escudos (91.590$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 16/2000, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de Agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO DESPORTO– MINUTA:

Foi presente em reunião a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Associação Centro Social da Juventude de Mar cujo objecto é a cooperação

entre ambas as signatárias no sentido de desenvolver e promover a actividade desportiva na área do Município de Esposende e cuja minuta fica arquivada junto à presente minuta da acta, da qual passa a fazer parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR.

04.02 – JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO:

Foi presente o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Forjães, solicitando a transferência de uma verba de nove milhões novecentos e setenta e cinco mil escudos destinada a fazer face às despesas a efectuar com a ampliação do cemitério daquela freguesia. O Director do DTOP desta Câmara Municipal informa sobre este assunto dando a conhecer que a obra já foi adjudicada pelo valor solicitado, no qual já se inclui o imposto sobre o valor acrescentado, pelo que pode ser transferido já parte desse valor. O senhor Presidente exarou na referida informação o seguinte despacho: "Propõe-se a autorização da transferência da verba solicitada, sendo que 8.000 contos sejam transferidos de imediato e os restantes numa fase mais conclusiva da obra e em que haja disponibilidade na rubrica específica do Orçamento da Câmara." Segue-se assinatura. Está junta nota de cabimento do valor proposto a transferir de imediato.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE NOVE MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS, DEVENDO, DE IMEDIATO SEREM TRANSFERIDA VERBA NO VALOR DE OITO MILHÕES DE ESCUDOS, FICANDO A PARTE RESTANTE A AGUARDAR A RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO ORÇAMENTAL.

Compareceu à reunião a partir deste momento, sendo nove horas e quarenta minutos, o senhor Vereador Franklin Torres, cuja falta até agora foi considerada justificada, por unanimidade dos presentes.

04.02.02 – JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO:

Foi presente o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Fonte Boa, solicitando a transferência de uma verba de sete milhões novecentos e dezassete mil trezentos e cinquenta escudos, acrescidos de IVA à taxa de 17%, destinada a fazer face às despesas a efectuar com a ampliação do cemitério daquela freguesia. O Director do DTOP desta Câmara Municipal

informa sobre este assunto dando a conhecer que a obra já foi adjudicada pelo valor oito milhões, trezentos e treze mil duzentos e vinte escudos, no qual já se inclui o imposto sobre o valor acrescentado, não à taxa de 17 mas sim de 5%, pelo que pode ser transferido já parte desse valor. O senhor Presidente exarou na referida informação o seguinte despacho: "Propõe-se a autorização da transferência da verba solicitada, sendo que 7.000 contos sejam transferidos de imediato e os restantes numa fase mais conclusiva da obra e em que haja disponibilidade na rubrica específica do Orçamento da Câmara". Segue-se assinatura. Está junta nota de cabimento do valor proposto transferir de imediato.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE OITO MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E VINTE ESCUDOS, DEVENDO, DE IMEDIATO SEREM TRANSFERIDA VERBA NO VALOR DE SETE MILHÕES DE ESCUDOS, FICANDO A PARTE RESTANTE A AGUARDAR A RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO ORÇAMENTAL.

05 – OBRAS PÚBLICAS:

05.01 –PROJECTOS, CONCURSO E ADJUDICAÇÕES:

05.01.01 – CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE BETÃO ARMADO E COBERTURA DO PAVILHÃO CENTRAL DE RECOLHA DE VIATURAS E ARMAZÉM – RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o Auto de Vistoria efectuada à empreitada em referência. Do mesmo se conclui que as obras foram realizadas pela empresa "Vigopor – Materiais de Construção, Lda.", bem como que os trabalhos se encontram concluídos em conformidade com o projecto e o caderno de encargos correspondentes ao respectivo concurso e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados e restituídos os depósitos e quantias retidas e extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA E RESTITUIR OS RESPECTIVOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E, AINDA, CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

06 – ASSUNTOS DIVERSOS:

06.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

06.01.01 – DIVERSAS FESTIVIDADES DO CONCELHO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Foi presente em reunião a proposta do senhor Vereador da Cultura com o seguinte teor: "As festas e romarias constituem momentos importantes para uma população e é aí que, normalmente, se expressam os usos e costumes de uma comunidade. Também, e sendo Esposende um concelho de Turismo, estas festividades reforçam o seu valor como pólos de animação. Assim propomos à Ex.ma Câmara aprove os subsídios constantes na grelha que se segue. (Senhora da Bonança, em Fão – cem mil escudos; Nossa Senhora da Saúde, em Marinhas – cinquenta mil escudos; Santa Tecla, em Antas – cem mil escudos; Senhora do Amparo, em Apúlia – cento e cinquenta mil escudos; Nossa Senhora da Saúde, de Esposende – três milhões e quinhentos mil escudos". Segue-se assinatura. Está junto documento comprovativo de que a verba necessária para fazer face à presente despesa foi cativo no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR ÀS RESPECTIVAS COMISSÕES FABRIQUEIRAS OS REFERIDOS SUBSÍDIOS.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, APRESENTANDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra não por discordar da vertente lúdica que quaisquer festividades encerram. A minha discordância insere-se, por uma questão de coerência pessoal, nas seguintes vertentes: 1. Não existe uma política municipal de atribuição de subsídios, ficando, assim, esta matéria à mercê de critérios meramente discricionários e não fundamentados. 2. Não possuindo as comissões de festas personalidade jurídica, forçoso é concluir que é ilegal a atribuição de subsídios, não obstante o seu ridículo montante. 3. Por outro lado é duvidoso que as festividades possuam ou revistam a natureza de 'interesse público' sendo relevante trazer à colação a circunstância de se ter constatado que a forma como são realizadas mereceria maior atenção, particularmente no que concerne ao 'fogo de artifício', na medida em que se sabe que têm estado na origem de vários incêndios." Segue-se assinatura.

06.01.02 – CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO PAGAMENTO DE EDUCADORA DE INFÂNCIA E AJUDANTE DE ACÇÃO EDUCATIVA:

Foi presente o pedido apresentado pela instituição em referência solicitando que a Câmara Municipal a apoie no sentido de suportar os encargos inerentes à Educadora de Infância e à Ajudante de Acção Educativa que irão prestar serviço no Jardim de Infância. Para o efeito informa ainda que os encargos a suportar mensalmente são de duzentos e nove mil novecentos e sessenta escudos com a Educadora de Infância e de cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e nove escudos com a Ajudante de Acção Educativa. O senhor Vereador do Pelouro da Educação e Cultura exarou no referido pedido o seguinte despacho: "De facto a

freguesia de Marinhas vê, anualmente, aumentar o número de crianças que pretendem frequentar a Pré – Primária. Atendendo a que não foi possível criar um lugar oficial, somos da opinião de que a JUM venha a suprir essa falha, criando, ela própria, um lugar de Pré – Primária. Apresentou candidatura para esse efeito mas. Até ao momento não foi dada qualquer autorização nesse sentido. Para que as crianças não fiquem sem Pré – Primária, propomos à Ex.ma Câmara atribua um subsídio à JUM, no valor correspondente ao pagamento da Educadora de Infância/Ano." Segue-se assinatura. Segue, também, junto documento comprovativo de que a verba de dois milhões quinhentos e dezanove mil quinhentos e vinte escudos, necessária para fazer face aos encargos com a Educadora de Infância no período de um ano foi cativa no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

06.01.03 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente em reunião o requerimento apresentado pela associação em referência, no qual é solicitada a atribuição de um subsídio pelo valor de cinco milhões de escudos, por conta do subsídio que a Câmara Municipal venha a atribuir à mesma na época de 2000/2001. O senhor Presidente exarou no referido pedido o seguinte despacho: "Propõe-se a atribuição do subsídio solicitado, condicionado à existência do necessário cabimento orçamental". Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DA NECESSÁRIA CABIMENTAÇÃO ORÇAMENTAL.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES VOTOU CONTRA E APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "1. Voto contra. 2. O voto contra é apoiado por, além de se constatar a inexistência de uma política municipal de atribuição de subsídios, se verificar a falta de requisitos legais. Com efeito, 3. Não existe cabimento orçamental. 3.1 Não é celebrado qualquer contrato-programa. 4. Quer isto dizer que, neste momento, por ausência de condicionalismo legal, a Câmara Municipal, pura e simplesmente, não deveria deliberar no sentido do deferimento do pedido, até porque a deliberação, de imediato, é inócua." Segue-se assinatura.

06.02 – DIVERSOS:

06.02.01 – CONCURSO "CIDADES LIMPAS 1999/2000" – OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA ESTUDOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Foi presente em reunião, para conhecimento, um ofício da APESB – Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico dando a conhecer a lista dos vencedores nacionais do VI Concurso Nacional de Limpeza Pública Urbana "Cidades Limpas 1999/2000", a qual havia sido enviada com falhas. No referido ofício a associação em causa também informa que oportunamente será comunicada a data oficial da cerimónia de entrega dos diplomas e bandeiras verdes:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde o dia 2000/08/03 até 2000/08/16.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 – SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS SUPLEMENTARES:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 – SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS SUPLEMENTARES:

Foi presente uma informação dos Serviços de Arqueologia, solicitando autorização para realizar despesas suplementares no valor de cento e vinte mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS SUPLEMENTARES ATÉ AO VALOR DE CENTO E VINTE MIL ESCUDOS.

O senhor Vereador Franklin Torres solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.